## **PORTARIA Nº 336/2012**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

## **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Cleuza D'Aparecida Lopes Mohr, relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 13 a 22 de dezembro de 2012 e 20 (vinte) dias de 01 a 20 de julho de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito

**Delfo Martinelli** Secretário de Administração